

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (SUB JUDICE)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-CONAB, de 28/03/2025, que regulamenta o CONCURSO PÚBLICO, autorizado pelo Conselho de Administração da CONAB em sua 14ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023, que visa ao preenchimento de 403 vagas, sendo 34 vagas para o cargo de Assistente e 369 vagas para o cargo de Analista, e, também, formação de cadastro de reserva, TORNA PÚBLICA a Convocação para a Avaliação Biopsicossocial, por determinação judicial exarada nos autos dos **processos nº 0029976-85.2026.4.05.8400 e nº 1028128-37.2026.4.01.0000**, conforme segue adiante.

DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1. A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência dos candidatos e avaliar a compatibilidade de suas condições com as atribuições dos cargos deste Edital.
2. A Avaliação Biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Instituto CONSULPAM, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que os candidatos possuírem, dentre os quais um deverá ser médico, outro psicólogo e outro assistente social, acompanhados, se possível, de empregado da CONAB com formação correspondente ao cargo ao qual os candidatos estarão concorrendo, e de empregado do setor de recursos humanos, que analisarão a qualificação dos candidatos como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021, e da Lei Federal nº 14.768/2023, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
3. Serão submetidos à Avaliação Biopsicossocial os candidatos **CINTHIA RAQUEL DA SILVA BERTULEZA COSTA (SUB JUDICE)**, inscrita no Concurso Público sob o nº **150241**, para o cargo de **084 - ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO (NATAL-RN)**, na cidade de **Natal (RN)** e **JOAO RICARDO SALLES PINHEIRO FERNANDES (SUB JUDICE)**, inscrito no Concurso Público sob o nº **106613**, para o cargo de **016-ANALISTA-ADMINISTRAÇÃO (FORTALEZA-CE)**, na cidade de **Fortaleza (CE)**.
4. As equipes multidisciplinares emitirão parecer que observará:
 - a) As informações prestadas pelos candidatos no ato de inscrição no Concurso;
 - b) A natureza das atribuições do cargo de opção dos candidatos;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
 - d) A possibilidade de uso, pelos candidatos, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) A compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelos candidatos.
5. Conforme previsto no Edital de Abertura do Certame, os candidatos deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial com UMA HORA de antecedência do horário previsto para a realização das atividades.
6. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade original e de laudo médico (ou laudo caracterizador de deficiência) original, que foi apresentado no ato da inscrição, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
7. Os candidatos que se enquadrarem no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (**Transtorno do Espectro Autista**) deverão apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
 - a) Capacidade de comunicação e interação social.
 - b) Reciprocidade social.
 - c) Qualidade das relações interpessoais.
 - d) Presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
8. Os candidatos com **deficiência auditiva** deverão apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria realizado no máximo 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.
9. Os candidatos com **deficiência visual** deverão apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de

deficiência com informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

10. Os candidatos com **deficiência física** deverão apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência com a descrição detalhada dos impedimentos físicos, as alterações anatômicas e/ou funcionais e especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, dentre outros.

DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

11. A Avaliação Biopsicossocial será realizada em Natal e em Fortaleza, no dia 15 DE NOVENBRO DE 2026, às 09h00min, em local a ser informado posteriormente. Até o dia 14/10/2026, será enviada mensagem para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição do candidato informando o local da realização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Os candidatos que não forem considerados com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso sejam aprovados no Concurso, figurarão na lista de classificação geral, se suas respectivas notas no Certame forem suficientes.

13. Os candidatos com deficiência reprovados na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades e atribuições do cargo público de sua opção serão eliminados do Concurso.

Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concurso do Instituto Consulpam